Câmara Municipal de São Bento do Sul

INDICAÇÃO Nº 350/2024

Ilma. Senhora Presidente

Senhores Vereadores

O vereador que esta subscreve INDICA, respeitosamente, amparado pelo Art. nº 206 e seguintes do regimento interno o envio de Expediente ao Executivo municipal com cópia a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo (SEPLU) e Departamento de Trânsito Urbano (DETRU), Verificar a possibilidade de pintura de faixa branca na Rua João Kiem, ao lado da Milium, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA

A INDICAÇÃO, se faz necessária tendo em vista que o local supracitado possui trânsito intenso e necessita de mais vagas para estacionamento, devido ao grande fluxo de pessoas que trabalham e utilizam os comércios no local.

Sabedores que somos da atenção voltada a esta indicação agradecemos e nos colocamos a disposição.

Sala de Sessões, 31 de Janeiro de 2024

PAULO ZWIEFKA

VEREADOR

CMSBS 31/01/2024 16:04 1 059/2024